ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

CARAUBAS DO PIAUI

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 14.02.2022.02 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.02.2022.02 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), E A EMPRESA SERFI CONSTRUTORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE BUEIRO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz Portela, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO COELHO DE SANTANA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3.885.090 SSP-PE e inscrito no CPF nº 656.546.174-00, residente e domiciliada em Caraúbas do Piauí(PI), doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 35.764.462/0001-60, estabelecida comercialmente na cidade de Tianguá(CE), na Rua Luiz de Lima, 203, bairro Afonso Maranguape, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG nº 20081930296 SSS-CE, e inscrito no CPF nº 062.574.333-47adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar este Aditivo 01/2022 ao Contrato nº 14.02.2022.02, datado de 14/02/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA:

O objeto deste instrumento é prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 14 de junho de 2022, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, tudo de conformidade a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas das testemunhas.

Caraúbas do Piauí(PI), 13 de abril de 2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal
Contratante

Sergio Filho

FRANCISCO SÉRGIO MOURA DE ABREU FILHO
SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME.
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF nº 757.779.833-91

RG nº 3.633.345 SSP-PI

CPF nº

RG nº

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

ITAUEIRA

DE PREQUESTIONAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA - PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO - DURAÇÃO DO CONTRATO FIXADA AB INITIO EM 60 MESES - ILEGALIDADE - RECURSO ESPECIAL PROVIDO EM PARTE

É certo que não pode a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. Desarte, inexiste violação ao princípio da igualdade entre as partes se os requisitos do edital, quanto à capacidade técnica, são compatíveis com o objeto da concorrência.

(...)

(REsp 474.781/DF, Rel. Ministro FRANCIULLI NETTO, SEGUNDA TURMA, julgado em 06/04/2003, DJ 12/05/2003, p. 297) – Grifo nosso.

DA DECISÃO

Logo esta Comissão de Licitação, conhece da impugnação, para o mérito negar provimento.

Gilvan Vitório de Almôndes
Presidente da Comissão de Licitação

Membro (a)s:

Tayna Holanda Luz

Lourival Firmino Vieira (Secretario)

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 3C19EA78A5E84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

CARAÚBAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Termo aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 14.02.2022.02 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 35.764.462/0001-60.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 14 de junho de 2022, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, tudo de conformidade com o Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
LICITAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.02.2022.02 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: 838EF1CC85524

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

CARAÚBAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Termo aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 04.01.2022.12 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e o(a) S'(a). FLÁVIA KAROLINA AGUIAR ALVES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: FLÁVIA KAROLINA AGUIAR ALVES.
CPF DO CONTRATADO: 061.899.893-00.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 30 de junho de 2022, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR MENSAL: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos);
VALOR GLOBAL: R$ 4.035,96 (quatro mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos);
LICITAÇÃO: Contratação por excepcional interesse público, conforme o disposto na Constituição Federal, no seu artigo 37, Inciso IX.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: BEC7C29794A54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

CARAÚBAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Termo aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 04.01.2022.28 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e o(a) S'(a). LUCELIA FERREIRA DE SOUSA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: LUCELIA FERREIRA DE SOUSA.
CPF DO CONTRATADO: 012.996.663-02.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 30 de junho de 2022, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR MENSAL: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos);
VALOR GLOBAL: R$ 4.035,96 (quatro mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos);
LICITAÇÃO: Contratação por excepcional interesse público, conforme o disposto na Constituição Federal, no seu artigo 37, Inciso IX.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

ID: 3AEE74ED195C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

CARAÚBAS DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO

REFERÊNCIA: Termo aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 04.01.2022.29 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e o(a) S'(a). ADRIANA MARIA DA SILVA DE SOUSA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: ADRIANA MARIA DA SILVA DE SOUSA.
CPF DO CONTRATADO: 067.211.723-13.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato acima nominado até 30 de junho de 2022, haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, fundamentando na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
VALOR MENSAL: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos);
VALOR GLOBAL: R$ 4.035,96 (quatro mil e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos);
LICITAÇÃO: Contratação por excepcional interesse público, conforme o disposto na Constituição Federal, no seu artigo 37, Inciso IX.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal